DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 4397
De 07 de maio de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. DANILO ELIAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.649.334-7, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 353.922.548-02, das funções do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, de provimento em Comissão.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4302, de 13.09.2017.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 07 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Convite n° 008/2018

Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de obra de recuperação da "GALERIA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (TRECHO CURVA DO S)", localizada na rua: Joaquim Gomes Basto, Bairro Jardim Boa Vista "Malvina" - Município de Ribeirão Bonito - SP, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos.

Tendo em vista a manifestação da senhora Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações e diante do parecer favorável da Assessoria Jurídica da Prefeitura, preenchidos que estão as condições do "caput" do art. 49 da Lei nº 8.666/93, acolho o dito parecer, e, por seus próprios fundamentos, anulo o certame licitatório que tramita sob a modalidade Convite n° 008/2018.

Remetam-se os autos ao Setor de Compras e Licitações, como também, dê-se ciência à Diretoria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, para que sejam adotadas as medidas necessárias à instauração de novo certame.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Bonito (Lei Municipal n° 2.506, de 19 de maio de 2016), a presente decisão.

Cumpra-se.

Ribeirão Bonito, 07 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Convite n° 010/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Reforma da "QUADRA ESPORTES DO JARDIM CENTENARIO NO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO - SP", mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos.

Tendo em vista a manifestação da senhora Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações e diante do parecer favorável da Assessoria Jurídica da Prefeitura, preenchidos que estão as condições do "caput" do art. 49 da Lei nº 8.666/93, acolho o dito parecer, e, por seus próprios fundamentos, anulo o certame licitatório que tramita sob a modalidade Convite n° 010/2018.

Remetam-se os autos ao Setor de Compras e Licitações, como também, dê-se ciência à Diretoria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, para que sejam adotadas as medidas necessárias à instauração de novo certame.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Bonito (Lei Municipal n° 2.506, de 19 de maio de 2016), a presente decisão.

Cumpra-se.

Ribeirão Bonito, 07 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo n° 024/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE LEITE UHT INTEGRAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Pregoeiro, o qual julgou vencedora e o pleno atendimento a fase de habilitação jurídica, resolve HOMOLOGAR o presente Julgamento do Pregão Presencial nº 011/2018, Processo Administrativo n° 024/2018, que teve como vencedora a empresa OPINI E OPINI LTDA EPP, CNPJ Nº 03.436.893/0001-00 e valores dos itens adjudicados conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	LEITE UHT/UAT INTEGRAL, com teor de matéria gorda mínimo de 3%, embalagem estéril e hermeticamente fechada, caixa cartonada aluminizada contendo 1 litro, ou ensacado em sacos plásticos atóxicos, hermeticamente fechados, contendo 1 litro em cada embalagem. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos determinados pelo MAPA e ANVISA. Validade na data de fabricação de 120 dias e validade mínima de 90 dias na data da entrega	Litro	57.500	2,64	151.800,00

Valor global adjudicado à empresa vencedora: R$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais).

Ribeirão Bonito, 08 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal